CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária do 2º (segundo) período de 2026 (dois mil e vinte e seis) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira**, **Andréia Inês de Andrade Sousa**, **Carlos Roberto Jesus da Silva**, **Cleber Cristiam Beraldo**, **Clovis Antônio da Silva**, **Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça**, **Sábatha Resende Chaves Assunção**, **Valeria Cristina Jaques** e **Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Lilian Cecília Jaques Silva, Felipe Oliveira Ávila Curi, Jonathan Yuri Antônio Beraldo Batista, Mateus de Carvalho Ribeiro e Jefferson Pereira dos Reis. A Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e trinta e sete minutos com oração de praxe. Após, foi aprovada a Ata da 1ª (primeira) reunião ordinária do 2º (segundo) período de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no dia 13 (treze) de julho. Indicando a pauta, foram apresentados em Plenário os seguintes expedientes: _ Relatório da Câmara dos Deputados contendo recursos do Orçamento da União Pagos ao Município de Coronel Xavier Chaves de janeiro a junho de 2026; _ Ofício nº 282/2026 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que respondo ao Requerimento nº 43/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que solicitaram informações referentes aos repasses efetuados à Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes - AMVER; _ Ofício nº 281/2026 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que responde ao Ofício nº 250/2026, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, referente ao teor do Ofício nº 246/2026, do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Welton Alexandre da Silva, que informou que as ações previstas no Projeto de Lei nº 247/2026, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Tratamento do Pé Diabético, já são executadas pelo Município; _ Prestação de contas da ARCEL – Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves sobre o mês de junho de 2026; _ Convite à Presidente da Câmara e aos demais vereadores para participarem da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 31 de julho de 2026, às 13h30min, no Salão Comunitário do Bairro Vila Mendes, tendo como pauta única o transporte sanitário municipal; _ Ofício nº 12/2026 do Assistente de Esporte e Lazer de Coronel Xavier Xavier Chaves, Júlio Cesar Martins, que responde ao Requerimento nº 46/2026, de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso, que solicitou relatório contendo demonstrativo das despesas realizadas, nos exercícios de 2025 e 2026, referentes às atividades e aos eventos esportivos promovidos, apoiados ou realizados pelo Município; _ Promoção de Arquivamento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Promotoria de Justiça Única de Resende Costa, endereçada ao senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, referente ao Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas 02.16.0542.0267492.2025-40, conforme cópia da decisão de ID MPe 7942594; e _ E-mail da Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cássia Aguiar Barboza, que solicita ao vereador Whering Aires Cardoso dilação de prazo para resposta ao Requerimento nº 45/2026, em razão das férias do servidor responsável pela organização e fornecimento das informações relativas às emendas parlamentares. Seguindo a pauta, foram registradas as seguintes indicações _ **Indicação nº 99/2026**, de autoria do vereador Clovis Antônio da Silva: "Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a viabilidade de realizar obra no CMEI Primeiros Passos para abertura do muro ao final do passeio e instalação de grade em toda a extensão"; _ **Indicação nº 100/2026**, de autoria do vereador Clovis Antônio da Silva: "Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, por meio do setor competente, estude a possibilidade de realizar melhorias na sinalização de trânsito no entroncamento

localizado atrás do Salão Paroquial e o velório municipal, e na via de acesso à Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto, na descida do Cemitério Municipal São José"; _ **Indicação nº 101/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: "Sugere o planejamento, viabilização e a retomada do Campeonato Regional de Futebol de Coronel Xavier Chaves no corrente ano, com ampla participação das Vertentes e adjacências, bem como sua inclusão no calendário oficial de eventos do município"; _ **Indicação nº 102/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: "Sugere o uso do espaço do bar da Praça de Esportes, por meio de Autorização de Uso em nome das pessoas físicas representativas das equipes locais de futebol amador, com expressa previsão legal, de forma exclusiva durante o Campeonato Regional, visando ao fortalecimento do esporte e aquisição de materiais e acessórios esportivos"; _ **Indicação nº 103/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: "Sugere a organização logística do futuro Campeonato Regional de Futebol com a realização obrigatória de rodadas duplas aos finais de semana para otimizar o fluxo de público"; _ **Indicação nº 104/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: "Sugere a criação de uma Política de Fortalecimento da Feira Livre Municipal, instituindo taxa anual única para feirantes assíduos e garantindo isenção de custos por espaço em todos os eventos públicos da cidade"; _ **Indicação nº 105/2026**, de autoria do vereador Clovis Antônio da Silva: "Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a realização de intervenções na Rodovia Municipal RM-01 – São Cristóvão, em razão de problemas constatados em diversos trechos da via, conforme registros fotográficos anexos, consistentes em: 1 _ Manutenção da pavimentação em trecho localizado aproximadamente 200 metros após o salão comunitário da Comunidade dos Pinheiros, onde foram verificados danos no revestimento asfáltico; 2 _ Recuperação de erosão e da pavimentação nas proximidades do entroncamento do Alto dos Pinheiros com a estrada de acesso à propriedade do senhor Chico da Pereira; 3 _ Reparo de trinca na pavimentação em trecho onde foi executada obra anterior para recuperação de processo erosivo, localizado antes da Comunidade dos Pinheiros, tendo em vista o risco de agravamento dos danos à pista"; _ **Indicação nº 106/2026**, de autoria da vereadora Valéria Cristina Jaques: "Indica ao Poder Executivo a instalação de dois redutores de velocidade na Avenida Nossa Senhora de Fátima, sendo um nas proximidades da antiga Delegacia e outro em frente ao Bar do Vaguinho"; _ **Indicação nº 107/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: "Solicitação de umidificação de vias públicas por meio de caminhão-pipa para controle de poeira na Zona Rural durante o período de seca"; _ **Indicação nº 108/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: "Solicitação urgente de reconstrução e desinterdição da Ponte do Ouro Fino, na Zona Rural, sugerindo o uso de madeira de eucalipto tratado ou estrutura pré-moldada"; _ **Indicação nº 109/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: "Que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos viabilize o projeto e a execução de calçamento (pavimentação poliédrica ou intertravada de concreto) na via principal de acesso à comunidade da Capoeirinha"; _ **Indicação nº 110/2026**, de autoria da vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa: "Que sejam realizados estudos técnicos para a viabilidade de instalação de iluminação solar nas estradas rurais do município, principalmente nos trechos com maior fluxo de usuários"; _ **Indicação nº 111/2026**, de autoria do vereador Almir Rogério Moreira: "Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas, antes do início do período chuvoso, obras de manutenção e melhorias na guarita localizada no trevo de acesso ao Município de Coronel Xavier Chaves, especialmente com a instalação de

telhas, bem como a manutenção e adequação de todos os pontos de ônibus existentes na zona rural do Município"; _ **Indicação nº 112/2026**, de autoria do vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: "Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências para jogar água em todas as estradas rurais do Município, especialmente nos trechos de maior circulação, durante o atual período de seca"; _ **Indicação nº 113/2026**, de autoria do vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: "Indica ao Poder Executivo Municipal que entre em contato com a empresa de mineração, a fim de solicitar apoio para a realização do serviço de aguamento das estradas rurais do Município durante o atual período de seca, bem como avalie, junto à empresa, a possibilidade de parceria para a execução do asfaltamento da referida estrada"; _ **Indicação nº 114/2026**, de autoria do vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: "Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a contratação de mais um profissional fisioterapeuta para atender à demanda existente no Município"; e _ **Indicação nº 115/2026,** de autoria do vereador Whering Aires Cardoso: "Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves avalie a possibilidade de realizar a doação de bloquetes sextavados à comunidade do Barreiro, destinados à instalação no entorno da Igreja da comunidade". Em seguida, foi registrada a **Solicitação nº 03/2026**, de autoria do vereador Clovis Antônio da Silva, que a Prefeitura Municipal tome as providências cabíveis em relação ao fechamento instalado dentro da via pública, aproximadamente a um metro do passeio, em obra localizada nas proximidades do CMEI Primeiros Passos, realizando fiscalização no local e, caso constatada irregularidade, promovendo a notificação da empresa responsável para a imediata regularização da situação, nos termos do Código de Obras e demais normas municipais aplicáveis. Com a palavra, o senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva registrou **Moção de Congratulações** à senhora Dionísia Maria dos Santos, moradora do Bairro Vila Fátima, em Coronel Xavier Chaves, pela celebração de seus 100 (cem) anos de idade, completados nesta semana, destacando sua trajetória de vida e sua contribuição à comunidade, com votos de saúde, felicidade e alegria junto aos familiares e amigos. Usando da palavra, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção registrou **Votos de Pesar** pelo falecimento do senhor Geraldo dos Santos e da senhora Maria de Fátima Jaques, manifestando solidariedade aos familiares e desejando-lhes conforto e serenidade neste momento de dor e saudade. Indiciando à Ordem do Dia, o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.462**, de 25 de junho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências", que objetiva a abertura de crédito suplementar até o valor total de R$ 97.516,00 (noventa e sete mil e quinhentos e dezesseis reais) no presente exercício para aquisição de 01 (um) veículo que será utilizado na Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde, obteve aprovação por unanimidade. A seguir, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.464**, de 25 de junho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 1.262, de 04 de novembro de 2019, para incluir os servidores ocupantes do cargo de motorista e os membros do Conselho Tutelar nas hipóteses de concessão de diária de viagem, e dá outras providências". Também foram expostos em Plenário o **Parecer Jurídico nº 14/2026** da Assistente Jurídica do Legislativo, Dra. Lilian Cecília Jaques Silva, o **Parecer do Relator nº 07/2026**, de autoria do senhor vereador Almir Rogério Moreira, o **Parecer nº 06/2026** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e a **Emenda Aditiva nº 10/2026**, de autoria da vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, que adiciona o Art. 7º e renumera o atual Art. 7º para Art. 8º ao Projeto de Lei nº 1464, de 25 de junho de 2026. Em seguida, foi redigida e aprovada por unanimidade a **Subemenda nº 03/2026**, modifica o parágrafo 1º do Art. 8º da Emenda Aditiva nº 10/2026 que adiciona o artigo 7º ao Projeto de Lei nº 1.464, de 25 de junho de 2026, que "Altera a Lei Municipal nº 1.262, de 04 de novembro de 2019. Após deliberação, o Projeto de Lei nº 1.464/2026 e a Emenda Aditiva

nº 10/2026 também foram aprovados por unanimidade. Seguindo a pauta, o **Projeto de Lei nº 251**, de 08 de julho de 2026, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo, que "Institui o Programa Municipal de Compensação ao Morador Rural por Omissão na Manutenção da Infraestrutura Viária Rural no Município de Coronel Xavier Chaves/MG, e dá outras providências", o **Projeto de Lei nº 252**, de 20 de julho de 2026, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que "Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Coronel Xavier Chaves/MG e dá outras providências", e o **Projeto de Lei nº 253**, de 20 de julho de 2026, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que "Institui a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPFIBRO, no âmbito do Município de Coronel Xavier Chaves/MG, e dá outras providências", ficaram em tramitação e foram encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Na sequência da pauta, o **Projeto de Lei nº 254**, de 22 de julho de 2026, de autoria da Presidente da Câmara, que "Altera a Lei Municipal nº 1.591, de 10 de junho de 2026 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG – para atualizar a Tabela do Anexo I, Tabela B e do Anexo III", ficou em tramitação. Seguindo a ordem do dia, foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: _ **Requerimento nº 47/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: "Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Comissão Permanente de Análise, Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Parcelamento do Solo, para que prestem os seguintes esclarecimentos acerca do comunicado divulgado à população sobre a comercialização de imóveis rurais com área inferior a 2 (dois) hectares: Qual é a fundamentação legal utilizada para a elaboração e divulgação do referido comunicado, indicando as leis, decretos, normas do INCRA e demais atos administrativos aplicáveis? A Fração Mínima de Parcelamento (FMP) do Município de Coronel Xavier Chaves é, oficialmente, de 2 (dois) hectares? Em caso positivo, encaminhar documento oficial que comprove essa informação. O comunicado afirma que a venda de áreas inferiores a 2 hectares é ilegal. Existem exceções previstas na legislação federal para o desmembramento ou transmissão dessas áreas? Em caso afirmativo, quais são? Quais são os direitos do comprador de boa-fé que adquiriu imóvel em situação irregular, especialmente quanto à posse, à regularização e às medidas administrativas cabíveis? Em relação à ligação de energia elétrica, existe norma legal ou ato administrativo que impeça, de forma automática, o fornecimento de energia a imóveis nessas condições? Em caso positivo, encaminhar cópia da respectiva norma. A Prefeitura pretende promover campanha educativa complementar, orientando a população sobre os cuidados que devem ser adotados antes da aquisição de imóveis rurais, indicando os órgãos competentes para consulta e os procedimentos necessários para verificar a regularidade do imóvel?"; e _ **Requerimento nº 48/2026 (CONVOCAÇÃO)**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: "Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras para prestar esclarecimentos nesta Casa Legislativa sobre as seguintes pautas de interesse público: 1. Manutenção da Pinguela do Carandaizinho: Explicar o motivo da não realização da manutenção da referida pinguela, considerando que a compra das madeiras necessárias já foi efetuada pela municipalidade. 2. Cronograma de Manutenção de Estradas: Apresentar relatório discriminando quais estradas vicinais foram efetivamente patroladas, recuperadas ou receberam manutenção no período compreendido entre sua última participação nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal e a presente data. 3. Estrada do Barreiro: Esclarecer a contradição verificada em sua manifestação anterior nesta Casa Legislativa, ocasião em que afirmou ao Vereador proponente que a Estrada do Barreiro era "prioridade" indicada pelo parlamentar, mas que o senhor (Secretário) possuía "suas próprias prioridades", sendo que os serviços na referida estrada somente tiveram início em 17 de julho de 2026. 4. Mitigação da Poeira nas Estradas Vicinais: Justificar formalmente o motivo pelo qual não está sendo realizada a umectação das estradas vicinais por meio de caminhão-pipa, medida importante para reduzir a poeira, minimizar os transtornos à população e melhorar a eficiência da aplicação do material utilizado na manutenção das vias. Termos em que, Pede deferimento.". Finalizando os trabalhos, foi fixada a data da 3ª Reunião Ordinária do 2º Período de 2026 da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves a ser realizada no dia 10 (dez) de agosto de 2026, às dezoito horas e trinta minutos no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho. Encerrada a ordem do dia, foi facultada a palavra aos vereadores para as considerações finais, as quais não integram o expediente oficial da sessão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte e uma horas e trinta e oito minutos de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e seis. Sábatha Resende Chaves Assunção, Carlos Roberto Jesus da Silva, Andreia Luiz de Andrade Sousa Amaro, Wilson Dias Carneiro, Eduardo Henrique Alves Anderino da Silva, Valeria Cristina Faqueti, Cleiton Costa Ramos.